

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimento concursal institucional para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 4741-A/2025, Diário da República, 2.ª série, n.º 76, suplemento, de 17 de abril, bem como a proposta do diretor clínico para a área dos cuidados de saúde hospitalares nº 3611-2025, submetida ao Conselho Administração na aplicação *SmartGovernance®* a 17 de abril, a ratificar em reunião plenária subsequente.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente; 1º vogal efetivo; 2º vogal efetivo; 1º vogal suplente; 2º vogal suplente (em ordem):

- a. Dr.ª Isabel Maria da Silva Carvalho, assistente graduada sénior de Otorrinolaringologia
- b. Dr. Miguel Bebiano Sá Viana Almeida Coutinho, assistente graduado de Otorrinolaringologia
- c. Dr. Telma Susana Jorge Sequeira Feliciano, assistente graduada de Otorrinolaringologia
- d. Dr. José Manuel Gomes Abrunhosa, assistente graduado de Otorrinolaringologia
- e. Dr. Jorge Manuel Machado Cruz Oliveira, assistente graduado de Otorrinolaringologia

ATA Nº 1 DO JÚRI**CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA****ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA****POSTO DE TRABALHO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS:**

Patologia nasossinusal

Distúrbios olfativos

Distúrbios respiratórios durante o sono

No dia vinte e dois do mês de abril de 2025, pelas 13:30h, no Serviço de Otorrinolaringologia reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Dr.ª. Isabel Maria da Silva Carvalho (Presidente), Dr. Miguel Bebiano Sá Viana Almeida Coutinho (1º Vogal-Efetivo) e Dr.ª. Telma Susana Jorge Sequeira Feliciano (2º Vogal Efetivo).

Os 1º Vogal Suplente Dr. José Manuel Gomes Abrunhosa e o 2º Vogal Suplente Dr. Jorge Manuel Machado Cruz Oliveira não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, abaixo citados, tendo em conta o mérito absoluto, bem como a análises e pareceres dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da “Avaliação final do internato médico”;
- b) 0,25 x classificação da apreciação global do “Resumo curricular”;
- c) 0,25 x classificação da apreciação global do “Texto de motivação”;
- d) 0,20 x classificação da apreciação documental focada nas especificidades técnico-científicas exigidas neste procedimento.

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.



Porto e ULSSA, vinte e um do mês de abril de 2025

Isabel Mawa de Siqueira Góis

(Presidente)

(1º Vocal-Efetivo)

Silene Cunha Jorge Siqueira Góis

(2º Vocal Efetivo).